



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO /2020

DISCIPLINAS:

FIN 062- CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO I; FIN 063 - CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO II

O Departamento de Finanças e Controladoria da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2020) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 01 vaga(s) para monitores bolsistas e de 00 vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

NORMAS DO PROGRAMA

- ✓ Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
- ✓ Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- ✓ **Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.**
- ✓ A lista de inscrição será ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- ✓ Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- ✓ Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- ✓ Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 12, as vagas de monitoria não ocupadas pela Unidade Acadêmica no prazo máximo de 60 dias de cada semestre letivo serão devolvidas para a PROGRAD.
- ✓ **Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**
- ✓ O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**

- ✓ O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).
- ✓ A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - ter disponibilidade de 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 - estar aprovado ou cursando a disciplina ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa.
- 4 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve preencher a folha de inscrição.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles:

- a) Receita e Despesa Pública
- b) Instrumentos de Planejamento Orçamentário,
- c) Execução Orçamentária e Financeira
- d) Plano de Contas Aplicado ao Setor Público
- e) Lançamentos Contábeis Típicos do Setor Público
- f) Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

Obs.: este instrumento de avaliação é obrigatório;

3 - O arquivo da prova será enviado aos inscritos 10 minutos antes do horário da prova, pelo e-mail informado no formulário de inscrição. A prova deverá ser impressa pelo candidato, respondida, “escaneada” e enviada em até 120 minutos para o seguinte e-mail: flavio.moura@ufjf.edu.br

4 – Entrevista

5 - Critério(s) de desempate: IRA (Índice de Rendimento Acadêmico)

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO:

16 de outubro a 21 de outubro

LOCAL:

Por meio do formulário Google no link: https://forms.gle/WkDpyVS8DGxQBr769
--

SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO: 23 de outubro 2020, das 19h às 21h

LOCAL:

O arquivo da prova será enviado aos inscritos 10 minutos antes do horário da prova, pelo e-mail informado no formulário de inscrição.

Obs: **A prova deverá ser impressa pelo candidato, respondida, “escaneada” e enviada em até 120 minutos do seu início, para o seguinte e-mail:**

flavio.moura@ufjf.edu.br (assunto: Monitoria CASP 2020).

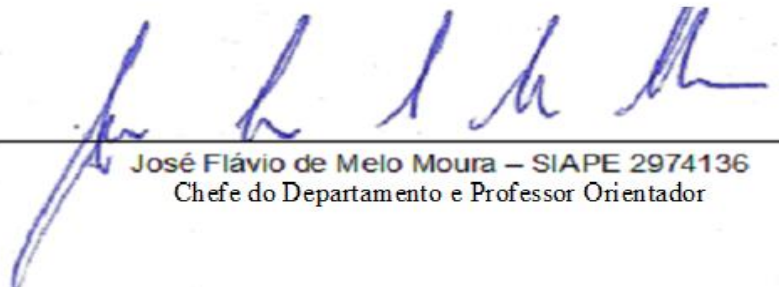
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO: 27 de outubro de 2020, às 18h.

LOCAL:

Será enviado e-mail aos inscritos no horário da divulgação.

Juiz de Fora, 15 de outubro de 2020.



José Flávio de Melo Moura – SIAPE 2974136
Chefe do Departamento e Professor Orientador

